



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO II

Impostos indiretos

SECÇÃO III

Impostos especiais de consumo

Artigo 232.º

Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

[...]

Artigo 89.º

Isenções

1 – [...]

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

l) [...];

m) [Novo] Sejam utilizados por veículos adquiridos pelas associações de bombeiros no âmbito do transporte de doentes ou no cumprimento das missões de proteção civil, nomeadamente socorro, assistência, apoio e combate a incêndios.

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8- [...].

Assembleia da República, 9 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

As Associações de Bombeiros, sendo entidades sem fins lucrativos, desempenham um importante papel na proteção civil, assistência aos doentes e sinistrados e no combate

aos incêndios. Para o PCP não é aceitável que o Estado transfira verbas para as Associações de Bombeiros e depois cobre, por via de impostos indiretos, montantes avultados que objetivamente cortam o financiamento dos Bombeiros.

Um dos impostos que mais impacto tem sobre as Associações de Bombeiros é o imposto sobre produtos petrolíferos. Na verdade, os Bombeiros pagam pelos combustíveis que usam, no âmbito das missões que lhe são atribuídas, o mesmo preço que paga qualquer particular. Importa salientar que a exclusão dos bombeiros da lista de entidades que estão isentas, que abrange diversas áreas, constitui uma incompreensível discriminação. A proposta que o PCP apresenta visa isentar as Associações de Bombeiros do pagamento de ISP, no âmbito das missões de proteção civil que desempenham e, assim, reduzir o valor que os Bombeiros pagam em combustíveis ganhando margem para a sua intervenção.